



Termos e condições:

1. Objeto

O presente documento contém as condições contratuais ao abrigo das quais o GrupoPIE Portugal, SA. (adiante “PIE”), concede ao comprador uma licença de utilização de software da sua titularidade, denominado “PingWin MBA e/ou PingWin MBA Cloud” (adiante o “Software”) e disponibiliza a prestação de serviços de suporte e manutenção relativamente ao mesmo Software (adiante designados, no seu conjunto, o “Licenciamento e Serviços”) nos termos que resultam do disposto nos números seguintes. O Licenciamento e Serviços destinam-se a pessoas singulares ou coletivas que desenvolvam uma atividade comercial, empresarial ou profissional e que pretendam usar o Licenciamento e Serviços para fins profissionais, no âmbito dessas mesmas atividades (adiante o “Cliente”).

2. Software

2.1. Propriedade intelectual e licenciamento de uso

A titularidade do Software, dos manuais e qualquer outro material cuja utilização seja disponibilizada ao abrigo do Licenciamento e Serviços (adiante o “Software e Materiais”) pertence à PIE, ficando expressamente estabelecido que todos os direitos de propriedade intelectual sobre o Software e Materiais se mantêm na esfera exclusiva da PIE, não havendo qualquer transmissão desses direitos a favor do Cliente. O acesso e uso do Software são disponibilizados no portal www.mycloudpie.com/pingwinmba. A concessão da presente licença apenas compreende o Software que é da titularidade da PIE. O presente Licenciamento e Serviços tem início na data de conclusão do registo do Cliente conforme 2.2 infra e mantêm-se em vigor pelo prazo de vigência do serviço de suporte e manutenção subscrito pelo Cliente junto da PIE, nos termos do disposto na cláusula 2.4 infra. As condições aplicáveis ao Licenciamento e Serviços podem ser alteradas ou revistas pela PIE para cada novo período de vigência que seja aplicável, por renovação ou nova subscrição pelo Cliente. Nesses termos, salvo quando expressamente se indique o contrário, quaisquer alterações ou revisões efetuadas pela PIE na pendência de um prazo de vigência contratual que esteja em curso será aplicável, para futuro, a partir da data em que ocorrer a renovação do período de vigência da subscrição do Licenciamento e Serviços.

2.2. Registo

Para ter acesso ao Licenciamento e Serviços, o Cliente deverá registar-se como utilizador do Software junto da PIE, devendo para tal completar o processo de registo online disponível em www.mycloudpie.com/pingwinmba. Antes de proceder ao registo, o Cliente deverá ler atentamente o presente clausulado, bem como toda informação sobre as condições nele contidas que é disponibilizada pela PIE sobre o Licenciamento e Serviços, no âmbito do processo de registo, podendo solicitar os esclarecimentos que entenda necessários à sua adequada e efetiva compreensão, junto da PIE. O contrato de Licenciamento e Serviços que se rege pelas presentes condições, considera-se celebrado com a conclusão do registo pelo Cliente, mediante o qual o Cliente

manifesta a sua aceitação expressa às presentes condições.

O Cliente fica autorizado a usar o Software, segundo os dados de identificação devidamente registados, pelo que qualquer atualização ou alteração dos dados deverá ser efetuada pelo Cliente, logo que tenha lugar, segundo o procedimento de atualização ou alteração de dados online disponibilizado pela PIE em www.mycloudpie.com/pingwinmba, para esse efeito. Na eventualidade do registo ser subscrito por representante do Cliente sem os necessários poderes de representação, aquele fica pessoalmente obrigado pelos presentes termos e condições, caso o Cliente ponha em causa a sua vinculação por insuficiência de poderes do representante entendendo-se, nesse caso, para todos os efeitos legais e contratuais, que as referências ao Cliente respeitam ao(s) subscritor(es), sem prejuízo do direito que, nesse caso, é conferido à PIE de rescindir o contrato, com efeitos imediatos. O Cliente é o único responsável pela veracidade, completude e licitude dos dados facultados à PIE. O acesso ao Software será feito mediante a atribuição de um utilizador e de uma palavra passe, definidos pelo Cliente de acordo com os parâmetros gerais fixados pela PIE. O Cliente é exclusivamente responsável pela sua guarda e bom uso, declinando a PIE qualquer responsabilidade pelo uso inadequado ou perda da palavra passe.

2.3. Notificações

O Cliente aceita expressamente que as notificações a efetuar pela PIE no âmbito do presente contrato sejam feitas por via eletrónica para o endereço de correio eletrónico indicado pelo Cliente no registo.

2.4. Vigência e Renovação

O Licenciamento e os Serviços serão disponibilizados por um prazo inicial de 90 dias, contado a partir da data de pagamento. Após o decurso do Período da subscrição inicial, o contrato de utilização e Serviços manter-se-á em vigor por períodos de 1 (um) mês, 3 (três) meses, 6 (seis) meses ou 1 (um) ano, consoante a opção escolhida pelo Cliente, ficando o Cliente obrigado ao pagamento, no início de cada novo período, de acordo com os preços aplicáveis e em vigor.

Sempre que os termos e condições estabelecidos neste documento tenham sido objeto de alteração, nos termos indicados em 2.1, as condições alteradas aplicar-se-ão aos períodos de vigência que se iniciem após a alteração. Sempre que os termos e condições forem objeto de revisão ou alteração a PIE disponibilizará essa informação em www.mycloudpie.com/pingwinmba, cabendo ao Cliente proceder à consulta. Em caso de não renovação do Licenciamento e Serviços, quer no termo do período inicial quer no termo de vigência de qualquer das renovações, o acesso ao Software e a disponibilização do Serviço cessarão automaticamente e sem necessidade da PIE proceder a qualquer aviso prévio, deixando o Cliente, a partir desse momento a ter acesso quer ao Software quer à informação nele armazenada, sem prejuízo do disposto em 6 infra.

A PIE poderá igualmente suspender a disponibilização de acesso ao Software e Serviços em caso de não renovação.

2.5. Preço e Forma de Pagamento

Os preços a aplicar serão os vigentes no momento de cada renovação, aos quais acrescem quaisquer impostos que sobre os mesmos incidam, nos termos legais.

Os preços em vigor em cada momento poderão ser consultados a todo o tempo em www.mycloudpie.com/pingwinmba. O pagamento do Licenciamento e Serviços é feito pelo cliente através do portal www.mycloudpie.com/pingwinmba e pago por Paypal, multibanco ou visa.

2.6. Proibições

Ao Cliente é vedado proceder a qualquer reprodução, permanente ou transitória, por qualquer processo ou forma, de todo ou de parte do Software, mesmo que para uso meramente pessoal. Ao Cliente é igualmente vedado proceder à tradução, adaptação, arranjo ou a qualquer transformação do Software, bem como a qualquer reprodução de programa daí derivado, estando ainda proibido de proceder a qualquer forma de divulgação do Software ou à sua comunicação ao público, incluindo o seu aluguer ou qualquer cessão de utilização do mesmo a terceiros. Estas proibições são aplicáveis tanto ao Software, como à respetiva documentação técnica e quaisquer Materiais. Qualquer dos indicados atos, ou de atos de natureza semelhante, praticados sem autorização expressamente dada por escrito pela PIE, constitui infração dos direitos da PIE sobre o Software e Materiais e pode constituir infração penal prevista e punida, designadamente, nos termos da Lei do Cibercrime aprovada pela Lei n.º 109/2009 de 15 de setembro.

3. Serviços

Durante o período de vigência do Licenciamento e Serviços, sob condição do pagamento do preço estar devidamente regularizado, a PIE disponibilizará ao Cliente, para benefício exclusivo do próprio Cliente, a prestação dos seguintes serviços de manutenção e suporte técnico.

3.1. Manutenção

A PIE desenvolverá atividade para adaptação do Software em função de alterações legais às normas fiscais portuguesas de cumprimento obrigatório, no sentido de ajustar as funcionalidades do Software às exigências decorrentes do regime fiscal em vigor.

As atualizações decorrentes dos serviços de manutenção prestados serão disponibilizadas automaticamente pela PIE com o Software segundo o calendário de evolução do Software que a PIE tiver estabelecido em cada momento, não sendo necessário ao Cliente solicitar qualquer intervenção para ter acesso ao Software atualizado à medida que o mesmo for sendo disponibilizado, pela PIE.

3.2. Suporte Técnico

A PIE disponibilizará um serviço de atendimento técnico para prestar apoio e dar resposta a pedidos de esclarecimento respeitantes ao funcionamento e operacionalidade do Software.

Para o efeito, a PIE disponibilizará ao Cliente um número de telefone e um endereço de correio

eletrónico através dos quais o Cliente poderá dirigir as suas consultas.

O serviço de suporte técnico funcionará no horário de atendimento ao Cliente do escritório da PIE em Portugal (que é, atualmente, de Segunda a Sexta-feira das 9h às 13h e das 14h às 19h, exceto feriados nacionais em Portugal). A PIE reserva-se o direito de modificar o horário de atendimento ao Cliente disponibilizando informação sobre os horários em vigor, em cada momento, em www.mycloudpie.com/pingwinmba.

4. Garantia e Responsabilidade

4.1. Garantia do Software e dos Serviços

O Software não está desenhado para satisfazer necessidades particulares do Cliente, mas antes para cumprir uma finalidade geral, não sendo prestada qualquer garantia de que as funcionalidades do programa sejam as que em opinião do Cliente devessem operar, nem de que o Software seja adequado a quaisquer finalidades ou à satisfação de quaisquer necessidades particulares do mesmo. A disponibilização do Licenciamento e Serviços não abrange qualquer garantia de que o Software funcionará sem interrupções ou que o mesmo se encontra livre de qualquer erro.

A PIE procederá a intervenções no Software tendentes à resolução de erros ou incidências que afetem o normal funcionamento do Software, podendo a resolução ser levada a cabo apenas no âmbito das atualizações do Software implementadas pela PIE (novas releases ou versões do Software) de acordo com o calendário de evolução do Software que a PIE tiver definido, em cada momento. A PIE estará empenhada na prestação dos serviços que integram o Licenciamento e Serviço com a maior diligência, atuando de acordo com as práticas geralmente adotadas no setor. A PIE não poderá ser responsabilizada por eventuais alterações ou perdas de dados que possam ocorrer nos sistemas de informação do Cliente, nem por quaisquer danos que possam derivar da prestação regular, disponibilização do licenciamento e serviços objeto deste contrato. A PIE não responderá igualmente por qualquer garantia prestada por terceiros, incluindo distribuidores designados pela PIE, salvo se se tratar de garantia expressamente prestada pela própria PIE.

4.2. Responsabilidade

O Software destina-se a ser utilizado por profissionais a quem cabe, sob responsabilidade própria, interpretar os dados, cálculos e resultados proporcionados pelo uso do Software, não podendo a PIE ser responsabilizada por qualquer prejuízo decorrente do uso ou falta de uso do Software, incluindo interrupções de laboração, perda de dados, perdas económicas ou lucros cessantes, nem por quaisquer danos resultantes da indisponibilidade ou impossibilidade de uso do Software cuja gestão de utilização fica a cargo do Cliente. Nos casos em que o Cliente disponha de acesso a software comercializado pela PIE que permita a sincronização do Software com informação armazenada e tratada por outra aplicação, a PIE não pode ser responsabilizada pelas consequências de eventuais falhas de sincronização de dados que possam ocorrer. Sem prejuízo das limitações decorrentes do acima exposto, a responsabilidade da PIE por quaisquer danos emergentes do incumprimento do presente contrato que lhe seja imputável nos termos da lei fica limitada aos montantes que tenha recebido do Cliente para pagamento do Licenciamento e Serviços.

5. Web

5.1. Disponibilidade

A PIE procura que o acesso ao Software esteja disponível numa base contínua, mas não pode garantir que o acesso se encontre permanentemente disponível. O acesso ao Software pode não estar disponível, designadamente, por causas alheias ao controlo da PIE, por suspensões ou interrupções nos acessos ou redes de comunicação ou na disponibilização dos serviços que lhes estão subjacentes, por tarefas de manutenção ou em virtude da realização de intervenções para resolução de erros ou incidentes. Sempre que possível, a PIE procurará que as suspensões ou interrupções sejam o mais breves possível e divulgará informação prévia em caso de intervenções programadas ou antecipadamente conhecidas não podendo, porém, ser responsabilizada pela impossibilidade de acesso ao Software por falhas ou indisponibilidade do acesso Web.

5.2. Uso de Cookies

A PIE utiliza cookies para personalizar e facilitar ao máximo a navegação do utilizador pelos seus websites. Os cookies associam-se unicamente a um utilizador anónimo e ao seu computador e não proporcionam referências que permitam deduzir dados pessoais do utilizador. O utilizador poderá configurar o seu navegador para que notifique e rejeite a instalação de cookies enviados pela PIE, se bem que esta circunstância possa afetar o normal funcionamento do Software.

6. Acesso a Dados por Conta do Cliente

Na prestação dos serviços que integram o Licenciamento e Serviços, a PIE poderá ter acesso a dados pessoais incluídos em ficheiros dos quais o Cliente seja o responsável pelo tratamento, tanto no âmbito do alojamento como no tratamento decorrente do uso do Software, como ainda no âmbito da prestação do serviço de suporte técnico, que pode incluir acesso remoto. A PIE não procederá a quaisquer operações de tratamento destes dados por conta própria nem fora do âmbito das instruções para tratamento que decorrem da contratação, pelo Cliente, do Licenciamento e Serviços, não procedendo, designadamente, à incorporação de quaisquer eventuais dados pessoais que possam estar incluídos nos ficheiros do Cliente nos seus sistemas de informação. Na sua condição de encarregado do tratamento, estes dados não serão destinados a nenhuma outra finalidade. Sem prejuízo da exclusão de responsabilidade por perda de dados prevista nas cláusulas 4.1 e 4.2, a PIE implementará medidas destinadas a proteger os dados pessoais eventualmente contidos nos ficheiros do Cliente contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizados e contra outras forma de tratamento ilícito, diligenciando ainda junto das entidades que possa vir a subcontratar para a disponibilização de serviços de acesso ou alojamento de dados pela implementação de iguais medidas de segurança. A PIE e o Cliente deverão observar o disposto em matéria de proteção de dados pessoais, designadamente o regime previsto na Lei n.º 67/98 de 26 de outubro (Lei da Proteção de Dados Pessoais) na medida do que for, respetivamente, aplicável. Os dados incorporados pelo Cliente no software serão conservados durante a vigência do Licenciamento e Serviços, passando

a ficar bloqueados com a cessação do Licenciamento e Serviços, sendo conservados pela PIE durante um prazo de 90 dias a contar dessa cessação, a fim de permitir a sua recuperação, nesse prazo e a pedido do Cliente. Decorrido tal prazo sem que o Cliente solicite a recuperação de dados ou uma vez disponibilizados os dados ao Cliente, estes serão destruídos pela PIE.

7. Legislação Aplicável e Foro

Em conformidade com o artigo 4.º do Decreto-lei n.º 7/2004 o presente contrato considera-se celebrado no lugar do domicílio da PIE. O presente contrato e qualquer litígio decorrente da sua interpretação ou aplicação regem-se pela lei portuguesa. Os Tribunais portugueses serão os únicos competentes para resolver qualquer questão relativa à interpretação ou execução deste documento. Para a resolução de qualquer litígio decorrente do presente documento, A PIE e o Cliente submeter-se-ão à jurisdição exclusiva do tribunal materialmente competente do Porto. A PIE reserva-se o direito de propor eventuais ações judiciais nos tribunais do local do domicílio ou lugar de residência do Cliente que para o efeito serão igualmente competentes.

Disponibilização de serviço de “Comunicação de faturas” à Autoridade Tributária e Aduaneira (adiante “AT”) em tempo real (Web Service)

O presente documento, estabelece os termos e as condições contratuais especificamente aplicáveis, na falta de estipulação escrita expressa em contrário, à disponibilização, pelo GrupoPIE Portugal, SA (doravante “PIE”), e utilização pelo cliente (adiante designado “cliente”), de software e serviço de “Comunicação de faturas” à AT, para comunicação dos elementos das faturas e respetivos documentos rectificativos processados pelo cliente nos termos da legislação aplicável, por transmissão eletrónica em tempo real, integrada em programa informático e utilizando o Web Service disponibilizado pela AT (adiante designado “Serviço de Comunicação de Faturas” ou “Web Service para Faturas”).

Previamente à utilização do Web Service para Faturas integrado nas aplicações PIE, o cliente declarou expressamente ter lido e concordado com estes termos e condições.

Acesso ao Serviço “Comunicação de Faturas”

O Serviço de Comunicação de Faturas integrado nas aplicações PIE está disponível para clientes com contrato de manutenção PIE ativo nalguma das opções de nível de serviço cujas condições comerciais em vigor, no momento de aquisição do licenciamento ou da renovação do serviço mencionem o “Serviço de Comunicação de Faturas” ou de “Web Service para Faturas” na listagem de funcionalidades ou serviços incluídos no correspondente nível de serviço.

O Web Service para Faturas é disponibilizado, integrado nas aplicações (software) de faturação, juntamente com as funcionalidades associadas à criação de faturas.

O Web Service para Faturas é disponibilizado em conformidade com a redação da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 198/2012 de 24 de Agosto, que regulamenta o modo de cumprimento das obrigações de comunicação de faturas, não estando garantida a integração nas

versões comercializadas do correspondente software, de interpretações da AT que, independentemente da data em que tenham sido formuladas, não tenham sido objeto de publicitação generalizada junto do público.

Descrição do Serviço “Comunicação de Faturas”

O Serviço de “Comunicação de Faturas” à Autoridade Tributária materializa-se na comunicação via internet entre as aplicações do cliente e os servidores da AT.

a) Termos do Serviço “Comunicação de Faturas”

1. A PIE reserva-se o direito de atualizar e alterar os Termos periodicamente e sem aviso prévio, sem prejuízo de disponibilizar informação sobre as atualizações efetuadas.
2. O cliente pode consultar a versão atualizada dos Termos da Prestação de Serviço a qualquer momento, acedendo a “Termos e Condições”, cabendo-lhe proceder a uma consulta regular destes, para verificação de quaisquer atualizações.
3. Todas as funcionalidades do serviço “Comunicação de Faturas” estão sujeitas às condições estabelecidas nos Termos e Condições da Licença, bem como aos termos e condições que regem a prestação do serviço de manutenção no âmbito do qual o presente serviço se encontra incluído. Em tudo o que não estiver previsto neste documento, serão aplicáveis, com as necessárias adaptações, os mencionados termos disponíveis nas Condições Gerais de Licenciamento (EULA). Em caso de contradição entre os clausulados respetivos, prevalece o disposto no presente documento.
4. O Cliente aceita e concorda que a PIE não pode ser responsabilizada por qualquer tipo de informação registada no serviço “Comunicação de Faturas”.
5. O Cliente aceita expressamente que assume os riscos próprios da utilização do Serviço “Comunicação de Faturas”.
6. A violação de qualquer das condições estabelecidas nestes termos, confere à PIE o direito de cortar o serviço ao utilizador infrator.

b) Termos de utilização do Serviço “Comunicação de Faturas”

1. O Cliente é o único e exclusivo responsável por manter a segurança das suas credenciais que permitirão comunicar as faturas à AT através do serviço da PIE. A PIE não poderá nem será nunca responsabilizada por qualquer perda ou dano resultante do incumprimento por parte do utilizador ou falha em cumprir com esta obrigação de segurança.
2. Ao divulgar a informação produzida no Serviço “Comunicação de Faturas”, o utilizador declara ser o proprietário desses conteúdos, desobrigando a PIE de todas as responsabilidades, nomeadamente fiscais ou outras.
3. O Cliente não pode usar o Serviço “Comunicação de Faturas” para quaisquer fins ilegais/ilícitos, fraudulentos ou não autorizados.
4. O Cliente é responsável por todo o conteúdo inserido e atividade que ocorra na sua conta do

Serviço. Ao submeter ou divulgar esses conteúdos em áreas do Serviço acessíveis ao público, o utilizador declara e garante ser o proprietário desses conteúdos, desobrigando a PIE de todas as responsabilidades fiscais ou outras inerentes à gestão ou emissão de qualquer documento.

c) Termos de Uso

1. O Cliente expressamente entende e aceita que a PIE não pode ser responsabilizada, nem a título de negligência, por quaisquer tipos de danos resultantes da utilização do Serviço de “Comunicação de Faturas” pelo Cliente ou por terceiro que aceda aos dados do cliente através do serviço “Comunicação de Faturas” utilizando os seus dados de acesso.
2. A PIE reserva-se o direito de, em qualquer momento, em especial por razões de ordem técnica, suspender temporariamente o acesso ao Web Service para Faturas (ou a qualquer parte dele) com ou sem aviso prévio.
3. A PIE pode interromper a utilização do Serviço “Comunicação de Faturas”, limitada e/ou temporariamente, nomeadamente para trabalhos de manutenção, atualizações e/ou outras quaisquer questões de carácter técnico.
4. O Cliente expressamente aceita que a PIE lhe forneça automaticamente as alterações e as correções como parte do Serviço “Comunicação de Faturas”.

d) Direitos de Autor e propriedade de conteúdo

1. Todos os direitos do Serviço “Comunicação de Faturas” são reservados a PIE ou seus licenciados.
2. O Cliente aceita que o Serviço “Comunicação de Faturas” contém informações protegidas e confidenciais que são tuteladas pela legislação aplicável que se obriga a observar e a respeitar; o cliente obriga-se a fazer uma utilização do Serviço de “Comunicação de Faturas” com respeito pelas normas do Código dos Direitos de Autor e Direitos Conexos e do Código da Propriedade Industrial.
3. O Cliente não pode duplicar, copiar, reproduzir, redistribuir, reutilizar qualquer parte do Software, Serviço ou Conta, ou elementos visuais de *design* ou conceitos sem expressa autorização por escrito da PIE, sob pena de incorrer em responsabilidade civil e criminal.

e) Prestação de apoio técnico à funcionalidade

1. O apoio técnico respeitante à funcionalidade de “Comunicação de Faturas” é prestado pelos mesmos meios que o serviço PIE associado às aplicações do cliente.
2. O serviço “Comunicação de Faturas” é prestado através da Internet, pelo que a PIE não se responsabiliza pela falha de conectividade ou quaisquer atrasos, interrupções, erros ou suspensões de comunicações e inerente impossibilidade ou prejuízo da sua utilização.

f) Garantia Limitada

1. O disposto nos termos e condições da licença disponível em Condições Gerais de Licenciamento (EULA), em matéria de garantia limitada e limitação de responsabilidade, é aplicável, com as

necessárias adaptações à disponibilização do serviço “Comunicação de Faturas”.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a PIE não garante que o serviço “Comunicação de Faturas” esteja isento de erros ou que funcione sem qualquer interrupção sendo fornecido “as is” sem garantias adicionais, incluindo garantias implícitas de comercialização, qualidade de satisfação ou aptidão para um determinado fim.

Este documento anula e substitui os anteriores e entra em vigor a 28/02/2018

